



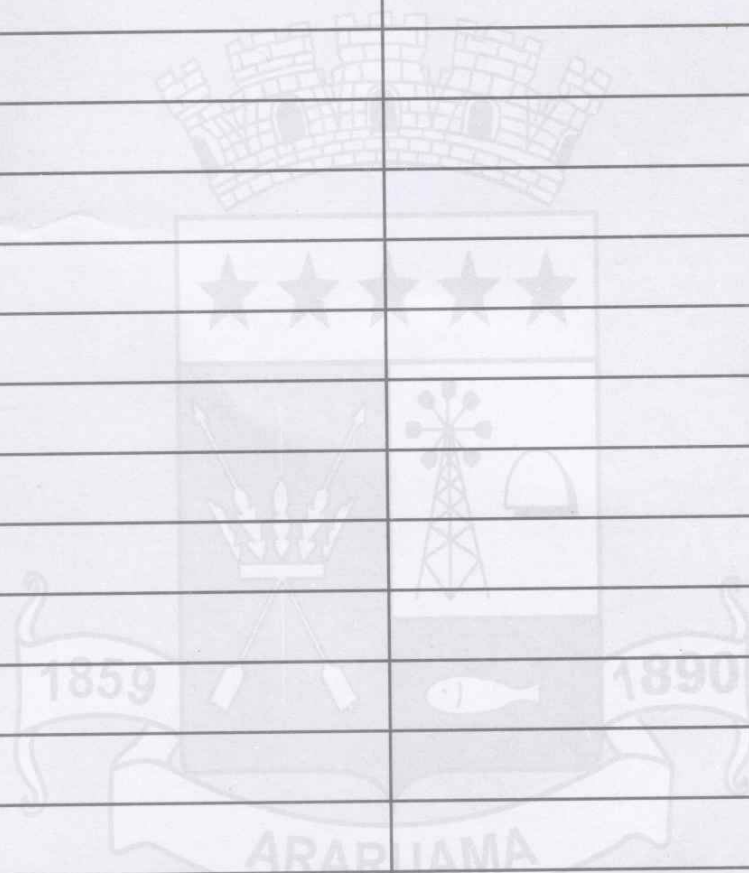
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº: 22544 / 10 / 2024
DATA: 23/10/2024 - 16:42:55
ASSUNTO: ESCLARECIMENTO
REQ: LEANDRA NEVES
SENHA: TCJ29C6

lamli



Re: Esclarecimentos sobre processo licitatório Processo Nº 21816/2024



De Leandra <leandra.neves@gmail.com>
Para <licitacao@araruama.rj.gov.br>
Data 23/10/2024 14:41

Prezados,

Em atenção à solicitação da COMLI, informo o CPF/CNPJ do requerente:

- 023.966.417-51

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Leandra

Em qua., 23 de out. de 2024 às 11:32, <licitacao@araruama.rj.gov.br> escreveu:

Prezada Leandra.

A fim de que possamos atender de maneira satisfatória, bem como visando atender aos princípios legais, solicitamos que nos seja informado CPF e/ou CNPJ do requerente, tendo em vista que são documentos necessários à formalização de processo administrativo.

Atenciosamente,

COMLI (COMISSÃO DE LICITAÇÃO)

Prefeitura Municipal de Araruama-RJ

22-3199-9150 RAMAL 234

Em 22/10/2024 19:39, Leandra escreveu:

Prezado(a) Senhor(a) da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruama,

Escrevo para manifestar meu interesse em participar do processo nº 21816/2024 de licitação em referência, especificamente na modalidade **ALIMENTAÇÃO: 12 (doze) espaços para tendas chapéu de bruxa, no tamanho 3x3, em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, na cor branca, para a comercialização de lanches diversos como churrasquinho, salsichão, hambúrguer, pastel, salgadinhos, petiscos, doces, etc.**

O edital prevê a possibilidade de envio da documentação por meio eletrônico, através do e-mail licitacao@araruama.rj.gov.br, porém não detalha como deve ser realizado o processo para pessoa física.

Considerando que a documentação a ser enviada inclui documentos pessoais como RG, CPF e comprovante de residência, solicito maiores informações sobre o formato e os procedimentos para o envio desses documentos por via eletrônica.

Gostaria de saber se os documentos devem ser digitalizados e enviados em formato PDF, ou se há a necessidade de reconhecimento de firma ou certificação digital.

Esclareço também que não me ficou claro se há a exigência de certidões para pessoa física, uma vez que o edital detalha os documentos para pessoa jurídica, mas não especifica quais certidões são necessárias para pessoa física.

Agradeço a atenção e espero por tais esclarecimentos para que eu possa participar do processo de licitação.

Atenciosamente,

Leandra

PROCESSO Nº 22544
FLS. 03
ASSINATURA JB



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Div. Protocolo Geral - Dipge

Nº do processo: 22544

Número de folhas: 04

A/Ao Comli

Encaminhamos o processo para providências.

Em 23/10/2024.

Resiane

Assinatura do funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21816
FLS. 5
Assinatura/Carimbo

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 21816/2024

À SETUR,

Cumprimentando-a, considerando que os questionamentos exarados por LEANDRA NEVES, são de ordem técnica, servimo-nos do presente para solicitar que essa Douta Secretaria emita parecer conclusivo no que tange ao presente ESCLARECIMENTO.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 23 de outubro de 2024.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



A COMLI,

Conforme questionamento às fls. 03, segue abaixo os devidos esclarecimentos, ao que tange ao Chamamento Público nº 003, oriundo do processo administrativo nº 21816/2024, referente a permissão onerosa de uso de espaços do Parque de Exposições Manoel Marinho Leão, durante o evento EXPO ARARUAMA 2024, nos dias 31 de outubro, 01, 02 e 03 de novembro de 2024, em Araruama/RJ, solicitado pela sra. Leandra Neves:

- De acordo com o item 6.2 do Termo de Referência em anexo ao Edital em questão, o espaço destinado a comercialização de lanches diversos, abrangerá tão somente pessoas físicas. Desta forma, primeiramente informamos que quanto ao envio dos documentos de forma eletrônica, conforme consta no item 7.1.2 do Edital, deverão ser encaminhados de forma identificada (Documentos de Habilitação), preferencialmente em arquivos compactados, sendo assim, o mesmo poderá ser enviado no formato PDF;
- No item 7.5.2 (DA PESSOA FÍSICA), constam os documentos necessários a serem enviados, a saber:
 - ✓ Célula da Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto;
 - ✓ Comprovante de cadastro de pessoa física junto ao Ministério da Fazenda (CPF);
 - ✓ Comprovante de residência;

Os interessados também deverão apresentar os documentos constantes nos Anexos II e III do Edital, conforme item 6.1.

- Conforme item 4 do Edital de Chamamento Público:

4.1. Este credenciamento estará vigente a contar da sua publicação até o dia 24/10/2024 nos termos dispostos no art. 79, parágrafo único, I, da Lei Federal 14.133/2021; e será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência, pelo período de 03 (três) dias úteis.

4.2. A documentação deverá ser protocolada no setor de licitações, localizado na Av. Jhon Kennedy, n 120, Centro – Araruama, das 09h00min às 18h00min, de segunda a sexta, exceto feriado do município de Araruama ou Nacionais, ou por meio eletrônico, através do email: licitacao@araruama.rj.gov.br.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
*Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e
Desenvolvimento Econômico*

Processo nº: 22544/2024
Fls.: 07

Diante do exposto, remetemos os autos com os devidos esclarecimentos.

Araruama, 24/10/2024

Oristeia Lessa C. Brito
Secretária de Cultura, Turismo
e Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 16055